

H2Doc – Programa doutoral em Hidráulica Ambiental e Hidrologia
Aviso de Abertura de Concurso para Atribuição de
Bolsas Individuais de Doutoramento.

O programa doutoral H2Doc – Hidráulica Ambiental e Hidrologia – foi selecionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT, IP), estando disponíveis duas (2) bolsas de doutoramento na segunda parte da 5ª edição.

O programa doutoral desenvolve-se em cooperação com a École Polytechnique Fédérale de Lausanne (EPFL) e com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). O programa doutoral está inserido no programa de doutoramento em Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico (IST)/ Universidade de Lisboa (ULisboa). Este aviso destina-se, em exclusivo, à cooperação com o LNEC e contempla a atribuição de duas (2) bolsas de doutoramento.

Nos termos da candidatura, cabe à Comissão de Seleção, composta por membros da Comissão Diretiva Alargada e por professores e investigadores do programa H2Doc, selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT, IP, sendo os contratos de bolsa de investigação celebrados diretamente com esta entidade.

Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão Diretiva do programa abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais.

BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD): Duas (2)

Estas bolsas destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do [Decreto-Lei nº 74/2006](#), de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

DESTINATÁRIOS

Pretendem-se estudantes talentosos que possuam o grau de Mestre ou equivalente em engenharia, em ciências exatas ou em ciências aplicadas – engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, matemática, física, oceanografia, ou áreas afins – outorgados por Escolas de reconhecido prestígio internacional.

Excecionalmente, a Comissão de Seleção pode admitir candidatos com um diploma de Licenciatura ou equivalente, desde que apresentem um curriculum académico excecional.

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- cidadãos nacionais ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;
- cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na [Lei n.º 23/2007](#), de 4 de Julho, alterada pela [Lei nº 29/2012](#), de 9 de agosto;
- cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade;
- cidadãos de estados terceiros, mediante entrevista individual prévia.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto).

O programa de trabalhos será integralmente desenvolvido em Portugal.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre 21 de outubro de 2019 e 20 de Dezembro de 2019, até às 17:00 GMT.

CANDIDATURAS

As candidaturas são efetuadas através da plataforma de candidatura a programas de doutoramento do IST. A informação de pormenor encontra-se em <http://groups.ist.utl.pt/fct-phd/envhidro/>.

Cada candidatura deve incluir obrigatoriamente os seguintes componentes:

- formulário de inscrição (disponível em <http://groups.ist.utl.pt/fct-phd/envhidro/>);
- cópia de documento de identificação/passaporte e cartão de contribuinte (se aplicável);
- indicação, em formulário próprio, dos temas de dissertação (de entre os disponibilizados em <http://envhidro.tecnico.ulisboa.pt/proposed-themes/>), ordenados por ordem de interesse.
- curriculum vitae geral, sendo obrigatório utilizar o modelo disponível em http://www.civil.ist.utl.pt/~ruif/H2Doc/template_cv.docx;
- curriculum vitae académico – cópias digitais de certificados de habilitações académicas relevantes, incluindo classificação final; quando aplicável, comprovativo do registo do grau de Mestre ou equivalente numa universidade portuguesa;
- lista oficial das classificações obtidas em cada disciplina;
- carta de motivação;
- referências – deverão ser fornecidos os contactos (nome, instituição, e-mail) de duas referências.

Na carta de motivação, os objetivos deverão estar alinhados com um ou mais temas de doutoramento propostos.

Nota importante: os candidatos não podem submeter cartas de referência. Os investigadores citados como referência serão automaticamente contactados.

Será dada preferência a candidatos:

- com formação em dinâmica de fluidos, hidráulica, hidrologia e, de um modo geral, em disciplinas das áreas disciplinares de hidráulica e dos recursos hídricos;
- com apetência e/ou experiência em trabalho experimental em ambiente laboratorial e/ou no desenvolvimento de modelos numéricos.

AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas é realizada em duas fases, ponderando-se os elementos de apreciação do mérito do candidato e produzindo-se uma lista ordenada de candidatos.

Primeira fase – A Comissão de Seleção do programa analisará e avaliará as candidaturas, atribuindo-lhes uma classificação global calculada através da média ponderada das classificações parciais, usando uma escala entre 1 (mínimo) e 5 (máximo), dos seguintes critérios (fatores de ponderação indicados entre parêntesis):

- curriculum vitae académico (0,6)
- carta de motivação (0,2)
- referências (0,2)

A classificação atribuída ao curriculum vitae académico é normalizada de acordo com a referência base da FCT para BD, considerando os diferentes tipos de diplomas (Licenciatura, Mestrados com dois ciclos, Mestrados Integrados). Poderá haver bonificação (limitada a 1,5 pontos e até à classificação máxima de 5,0 pontos nesse critério) para candidatos que:

- sejam coautores de artigos em revistas com revisão por pares;
- tenham apresentado comunicações em conferências;
- sejam detentores de um curriculum excecional, demonstrando habilitações especiais.

Os candidatos que cumpram todos os requisitos de admissibilidade e que obtenham uma classificação final nesta fase igual ou superior a 2.5 pontos passarão à segunda fase de seleção.

Segunda fase – Os candidatos serão entrevistados individualmente pela Comissão Diretiva (ao vivo ou por videoconferência), para avaliar as suas capacidades específicas, motivação e aptidão de comunicação em língua inglesa.

Neste concurso serão selecionadas, no máximo, duas candidaturas. Este número poderá ser menor, o que depende do mérito absoluto dos candidatos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados dos resultados da avaliação por intermédio de email, sendo a lista de candidaturas aprovadas publicada em <http://groups.ist.utl.pt/fct-phd/envhidro/>. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia pela Comissão de Seleção, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do [Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior](#) e quando elegíveis, por verbas do [Fundo Social Europeu](#) através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, do Portugal 2020, nomeadamente, o [Programa Operacional Temático do Capital Humano](#), o [Programa Operacional Regional do Norte](#), [do Centro](#) ou [do Alentejo](#), de acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável."

Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Instituto Superior Técnico, 30 de setembro de 2019